



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CONSELHO GESTOR CAMPUS GV**

**OFÍCIO-CIRCULAR/SEI Nº 02/2022**

Governador Valadares, 02 de junho de 2022.

**Aos**

**Membros do Conselho Gestor do Campus GV da UFJF**

Senhores (as) Conselheiros (as):

De ordem do Diretor-Geral do *Campus* de Governador Valadares da UFJF, **Prof. Ângelo Márcio Leite Denadai**, e nos termos do Regimento Interno do Conselho Gestor, tenho a honra de convocá-los para a **40ª reunião ordinária do Conselho Gestor**, a realizar-se no dia **09 de junho de 2022, quinta-feira, às 14h, no auditório da UNIPAC**, situada à R. Manoel Byrro, 241 - Vila Bretas, com as seguintes pautas:

**I - LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO DO DIA 17/03/2022 (reunião ordinária).**

**II - LEITURA DO EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES GERAIS DA PRESIDÊNCIA**

**III - ORDEM DO DIA (Conforme ordem estabelecida no art. 16 do Regimento Interno do Conselho Superior)**

1) Relatório de Gestão da Direção-Geral, exercício 2021.

**Expositores: Ângelo Márcio Leite Denadai, Diretor-Geral, e Ricardo Cunha Grünewald Zarantoneli, Coordenador Administrativo.**

*Breve resumo: Considerando que o inciso VII do Art. 9º da Resolução CONSU 35/2015, que considera como atribuições do Diretor do Campus GV, “submeter ao Conselho Gestor, ao final de cada exercício, relatórios de atividades e prestação de contas”, o presente relatório está sendo encaminhado ao Conselho Gestor para apreciação.*

**IV - COMUNICAÇÕES DO PLENÁRIO**

**Eneida Lopes de Morais Delfino**

**Secretária Administrativa do Conselho Gestor**

**Universidade Federal de Juiz de Fora - campus Governador Valadares**

---

Documento assinado eletronicamente por **Eneida Lopes de Morais Delfino, Servidor(a)**, em 02/06/2022, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0813776** e o código CRC **5D649570**.

---

Rua São Paulo,745 - CEP - Governador Valadares - MG

Nº Único de Protocolo nº 23071.900322/2022-11

Documento SEI nº 0813776